



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 06/03/2025

Severina F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº023 /2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Exmo Prefeito Histenio Sales, no uso de suas atribuições legais, providencie a construção do calçamento Na localidade dos filhos do Sr. Gentil José Belo da Silva (conhecido por Pareia) localizado na zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, que realize a construção do calçamento na localidade dos filhos do Sr. Gentil José Belo da Silva (conhecido por Pareia) localizado na zona rural deste Município.

Constantemente sou cobrada pela população para que solicite esta obra que é de suma importância para garantir mais dignidade e direito de ir e vir a todos os moradores que residem na referida localidade!

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 04 de fevereiro de 2025

Severina Franca de Sales Silva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA

VEREADORA

Salvo nome